



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 041/2023

Ementa: Constituição de Comissão para Recebimento da Obra da Inspetoria Regional de Currais Novos, concernente ao processo nº 4651977/2022.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando os procedimentos instrucionais concernentes ao processo nº 4651977/2022, referente à contratação de empresa para a Construção da Inspetoria Regional de Currais Novos, localizada à Rua do Petróleo, Currais Novos-RN;

Considerando que os serviços de construção do estacionamento da Sede do CREA RN, foram realizados através da linha de crédito disponibilizada pelo CONFEA, Decisão Plenária Nº PL-1125/2019 - **CONVÊNIO 93/2019 - Processo CF-4431/2019**,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão de Recebimento da Obra concernente ao Processo nº 4651977/2022, referente à contratação de empresa para a Construção da Inspetoria Regional de Currais Novos, localizada à Rua do Petróleo, Currais Novos-RN, Contrato nº 013/2022, composta pelo Conselheiro Engenheiro Civil **TARCÍSIO EIMAR FERREIRA SOBRINHO** – Coordenador, Servidores Engenheiro Eletricista **ANTONIO MIRANDA DE MORAES**, Mat. 15225 e o Técnico **HEULYSON ARRUDA ALMINO**, mat. 1188.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Natal (RN), 07 de março de 2023.

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN